COMUNICADO OFICIAL – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de São Francisco do Sul e o Instituto Social Univida, no uso de suas atribuições legais e contratuais, em razão do que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, **ESCLARECEM** que, de acordo com o item 4.3, os valores recolhidos referente a taxa de inscrição não serão restituídos.

Isto porque, os candidatos ao realizarem suas inscrições declararam[1] conhecimento e aceitação de todas as cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório.

A desistência da realização do concurso público é faculdade do candidato, de modo que, o serviço, notadamente, a aplicação das provas, divulgação dos resultados e demais atos, ocorrerão, exatamente, na forma estabelecida no edital.

Não é demais destacar que o presente comunicado é realizado, em atenção ao Subitem 21.2 do Edital de Concurso Público nº. 001/2024.

Era o que tínhamos.

[1] 21.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.